

Resolução CMPOP 013/2022, de 26 de setembro de 2022

Destituição de Conselheiros em
função de faltas não justificadas

A Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,
no uso de suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Regimento Interno CMPOP;

CONSIDERANDO as faltas não justificadas apuradas até esta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os cidadãos relacionados abaixo do quadro de conselheiros do CMPOP
- período 2022-2023:

Lucimar Chaves de Lima (Setor A)

Sandro Werneck Rodrigues (Setor M)

Marlon Messias de Lima Sthel Antunes (Setor O)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022



MARISA APARECIDA DIAS
Presidente CMPOP